



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8501530-51.2022.8.06.0026
DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 267/2022/CGJCE.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores Juízes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Envio de Carta Precatória ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho o ofício oriundo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, com cópia do Provimento nº 56/2021/CGJSP, para ciência de que **as cartas precatórias expedidas para cumprimento no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo peticionamento eletrônico inicial disponível no Portal e-SAJ.**

A Gerência Administrativa desta Casa deverá expedir este ofício circular com cópia das fls. 2-7, comunicar a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo a providência adotada e, ultimados os expedientes, realizar o devido arquivamento.

Atenciosamente,

PAULO AIRTON
ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304

 Assinado de forma digital por
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE
FILHO:11732407304
Dados: 2022.07.15 13:53:51 -03'00'

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**